



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR
ENIVAL PERES**

OFICIO 05/2020

Ao Excelentíssimo

Sr. José Wilson Saboia Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

Excelentíssimo Presidente,

Sirvo me deste para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de lei 010/2020 de minha autoria que altera denominação da rua Paraná que passara a se chamar Adolpho Lucena Noleto, grande cidadão guaraiense e pioneiro que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, afim de que seja lido e apreciado em sessão plenária.

Dado e traçado no Gabinete do vereador aos 15 dias do mês de junho de 2020, nesta cidade de Guaraí.

**ENIVAL PERES
VEREADOR**

Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro - Fone: (063) 3 464 – 1399 – Fone/Fax: (63)
3464-1304 – CEP 77700-000
Guaraí -:- Tocantins**

V.B.P.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #818a39d270e08d221c563c3c91d62a38c74d3bcdcc83e424d3ec11fb6ff126e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/0edacf3f9e2b4b2df4b091a7ba3cb54b851ea6fba98fa513>





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR
ENIVAL PERES**

PROJETO DE LEI 010/2020 - Guaraí-TO, 16 de junho de 2020

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PARANA PASSANDO A SE CHAMAR RUA
ADOLPHO LUCENA NOLETO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, DECRETA,
CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TÍTULO III, CAPÍTULO I – PODER
LEGISLATIVO, ART.23, ÍTEM XIV E TÍTULO VIII, DISPOSIÇÕES GERAIS , ART.233,
PARÁGRAFO 1º:**

**Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Paraná passando a se chamar **RUA
ADOLPHO LUCENA NOLETO.****

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

**Dado e traçado no Plenário da Câmara Municipal de Guaraí aos dias do
15 mês de junho de 2020, nesta cidade de Guaraí.**

**ENIVAL PERES
VEREADOR**

Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro - Fone: (063) 3 464 – 1399 – Fone/Fax: (63)
3464-1304 – CEP 77700-000
Guaraí -:- Tocantins**

V.B.P.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #818a39d270e08d221c563c3c91d62a38c74d3bcdcc83e424d3ec11fb6ff126e
<https://painei.autentique.com.br/documentos/0edacfd3f9e2b4b2df4b091a7ba3cb54b851ea6fba98fa513>



Página de assinaturas



Enival Peres
VEREADOR

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 15 Jun 2020
17:29:12 |  | Enival Coelho Peres criou este documento. (Empresa: VEREADOR, E-mail: enivalperes@gmail.com, CPF: 126.364.101-63) |
| 15 Jun 2020
17:29:14 |  | Enival Coelho Peres (Empresa: VEREADOR, E-mail: enivalperes@gmail.com, CPF: 126.364.101-63) visualizou este documento por meio do IP 131.0.193.20 localizado em Guaraí - Tocantins - Brazil. |
| 15 Jun 2020
17:29:17 |  | Enival Coelho Peres (Empresa: VEREADOR, E-mail: enivalperes@gmail.com, CPF: 126.364.101-63) assinou este documento por meio do IP 131.0.193.20 localizado em Guaraí - Tocantins - Brazil. |

